



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021/DAEI-JP/CJP/UNIR

O Chefe *pro-tempore* do Departamento de Educação Intercultural, designado pela Portaria nº 350/2021/GR/UNIR de 08 de junho de 2021, no exercício de suas atribuições, resolve nomear a servidora **Anna Frida Hatsue Modro** a fim proceder o levantamento a situação curricular da turma de 2015 do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural.

I - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza
Chefe *pro tempore* do DEINTER
PORTARIA Nº 350/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Chefe pro Tempore**, em 14/06/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690440** e o código CRC **81F6C370**.